



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSP, OBRAS SERV. PÚBL., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 183   | 1     | 6       | 25     | 751       | 10030    | 901  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 9.996,29     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JARDIM GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO            | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA |       | 1,00  | SE    | 9.996,29       | 9.996,29       |
|           |                                  |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 9.996,29       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO de JESÚPOLIS-GO, aos 18/01/2024.

---

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

